



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02222, de 27 de setembro de 2021

DECRETO Nº 02222, de 27 de setembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º da Lei Municipal nº 1.176 de 11 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2021 para reforço da seguinte dotação: R\$ 200,00 (duzentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	65		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação da dotação de que trata o artigo 1º deste decreto são originários de anulação de dotação do orçamento vigente nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.011 - RECEPCOES, HOMENAGENS, COMEMORACOES E PREMIACOES				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	22		100	200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				200,00
TOTAL DE RECURSOS				200,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 27 de setembro de 2021.

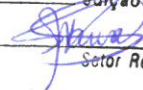

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 27/09/21 a 27/10/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável